

# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03 / 2022 - SEECTUR**  
**PROCESSO Nº 28949/2021-81**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA  
E TURISMO, E A ENTIDADE INSTITUTO ARTE  
NO DIQUE.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**, neste ato representada por sua titular, Sra. **SELLEY STORINO**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado o **INSTITUTO ARTE NO DIQUE**, doravante denominado **COLABORADORA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.269.609/0001-00, com sede em Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1349, Rádio Clube, CEP: 11088-300, em Santos/SP, neste ato representada por **JOSÉ VIRGÍLIO LEAL DE FIGUEIREDO**, portador da Cédula de Identidade nº 29.805.040-4 SSP/BA, inscrito no CPF nº 794.722.495-15, residente e domiciliado na Rua Vahia de Abreu, nº 32, apto 11, Boqueirão, em Santos/SP, CEP 11050-120, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Colaboração, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SEECTUR e no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

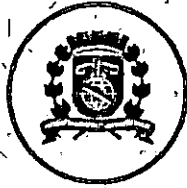
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a conjugação de esforços dos partícipes voltados à execução de projetos dos Blocos D – Danças, e E – Artes, conforme Anexo Único - Plano de Trabalho, apresentado pela Organização de Sociedade Civil.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A **COLABORADORA** desenvolverá o projeto, consoante proposta apresentada, constante do Processo Administrativo nº 28949/2021-81, que passa a fazer parte integrante do presente termo como Anexo Único.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SÃO OBRIGAÇÕES:**

**I – DA COLABORADORA:**

- a) atuar, nos termos da Cláusula Primeira do presente ajuste, executando satisfatória e regularmente o objeto deste ajuste;
- b) responder perante a SEECTUR pela fiel e integral realização do Plano de Trabalho proposto;



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

- c) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária e tributária, decorrentes da execução do objeto deste Termo;
- d) permitir a supervisão, fiscalização e fornecer, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento, bem como apresentar relatório de atividades, contendo o desenvolvimento do cronograma do projeto;
- e) elaborar a prestação de contas, nos termos da legislação vigente;

## II – DO MUNICÍPIO:

- a) repassar à **COLABORADORA** os recursos decorrentes da execução deste ajuste, previstos no Plano de Trabalho;
- b) fornecer dados, relatórios e demais informações necessárias à execução do presente ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja interesse entre as partes e disponibilidade orçamentária e financeira para tanto.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo de Colaboração importa no repasse, pelo Município do valor total de R\$ 499.230,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho nº 14374, emitida em 09 de agosto de 2022, onerando a Dotação Orçamentária nº 18.10.00.3.3.50.39.00.23.695.0043.2239, Fonte 01, do orçamento vigente. Ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O repasse será feito em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 41.602,50 (quarenta e um mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) efetuados por crédito em conta corrente, na agência do Banco do Brasil, indicada pela **COLABORADORA**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A movimentação dos recursos financeiros transferidos pelo **MUNICÍPIO** deverá ser feita mediante conta bancária específica para o presente Termo de Colaboração, ainda que haja mais de um ajuste celebrado com a mesma pessoa jurídica.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** É vedada a utilização dos recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** em finalidade diversa da estabelecida no Projeto a que se refere este instrumento.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Os recursos deste Termo também não poderão ser utilizados:

- a) para o pagamento de multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- b) na realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

c) na realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e desde que relacionadas ao objeto deste Convênio e, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos ou de outras pessoas físicas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO:** A execução do objeto do presente Termo de Colaboração se dará conforme o estabelecido no Projeto ou Plano de Trabalho, que integra este ajuste.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **COLABORADORA** para a execução do presente, sem prejuízo das responsabilidades legais já assumidas, poderá subcontratar os serviços e/ou fornecimentos necessários ao integral e satisfatório cumprimento de seu objeto.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** É terminantemente vedada a contratação de empresas pela **COLABORADORA** para fornecimento de bens ou prestação de serviços relacionados ao Termo de Colaboração que possuam em seus quadros parentes na linha reta consanguínea e afim e na linha colateral até o 4º grau, cônjuges ou companheiros de membros ou dirigentes da Entidade, ou que pertençam a membros ou dirigentes da **COLABORADORA**, sob pena de glósa ou devolução dos valores correspondentes e de aplicação das sanções cabíveis.

**CLAUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A Prestação de Contas dos recursos recebidos será constituída de relatórios/informações de cumprimento do objeto de que trata a Cláusula Primeira.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prestação de contas total (final) será efetivada em até 30 (trinta) dias após o adimplemento, com a comprovação da realização das atividades do Termo de Colaboração, desde que esteja comprovado o pagamento de todos os tributos, na forma da Lei, e entregues as cópias das guias de recolhimento destes tributos - INSS (inclusive GFIP/SFIP), IR, ISS e outros que eventualmente couberem.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A **COLABORADORA** fica dispensada de juntar à sua prestação de contas final os documentos relativos às parcelas que já tenham sido objeto de prestações de contas parciais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A prestação de contas será instruída com todos documentos exigidos em conformidade com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A prestação de contas deverá, obrigatoriamente, conter assinatura do representante legal do(a) entidade, em conjunto com um contador e/ou técnico em contabilidade, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo - CRC-SP, nos termos dos arts. 3ª, § 3º, 10 e 11, da Resolução CFC nº 1097/2007, que se responsabilizarão civil, administrativa e criminalmente pela prestação de contas apresentada.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**PARÁGRAFO QUINTO:** A prestação de contas parcial ou final será apresentada à SEECTUR.

**PARÁGRAFO SEXTO:** A SEECTUR compete conferir e analisar os documentos constantes da prestação de contas sob os aspectos formais e aritméticos, mediante encarte dos documentos comprobatórios das despesas realizadas de acordo com o Plano de Trabalho.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A SEECTUR atestará a efetiva execução do Termo de Colaboração, dando o respectivo aceite na prestação de contas.

**CLAUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Colaboração, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

**CLAUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** O acompanhamento técnico do objeto deste Termo de Colaboração será realizado por intermédio do(s) gestor designado(s) pela SEECTUR, devendo ser juntado ao processo documento formalizando o ato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Competirá ao(s) gestor(es) nomeado(s) a fiscalização do cumprimento do presente ajuste com a permanente verificação das atividades a serem desempenhadas.

**CLAUSULA NONA – DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE:** O **MUNICÍPIO** não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela **COLABORADORA**, com terceiros, ainda que vinculados à execução deste instrumento, nem por danos que venham a serem causados em decorrência de atos dos seus propositos ou associados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O **MUNICÍPIO** não se responsabiliza por quaisquer danos, prejuízos causados, ônus, direitos ou obrigações decorrentes da legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, nem aqueles derivados da execução do presente Termo, ainda com seus empregados, prepostos ou subordinados, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **COLABORADORA**.

**CLAUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:** O presente Termo poderá ser denunciado, mediante notificação prévia, de uma parte a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observadas todas as condições estabelecidas relativamente à prestação de contas, com as devidas justificativas e formalização, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram do acordo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Operar-se-á a rescisão unilateral pelo **MUNICÍPIO** ante a infração legal das obrigações assumidas, observados os princípios do contraditório e ampla defesa, podendo o **MUNICÍPIO** fazê-lo em caso de não mais atender ao interesse público, especialmente:



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

- I - O inadimplemento de Cláusulas, especificações, determinações da fiscalização ou prazos;
- II - A utilização de recursos em desacordo com o objeto e orçamento apresentado;
- III - A falta de apresentação de prestação de contas no prazo previsto;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na hipótese de resolução unilateral ou inadimplência por parte da **COLABORADORA** poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 13.019/2014.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando couber.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Fica facultado ao **MUNICÍPIO** assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do presente Termo, no caso de ocorrência de paralisação ou de fato relevante, de modo a evitar a descontinuidade das atividades.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo, deverá ocorrer a prestação de contas dos recursos já recebidos, bem como dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, que deverão ser devolvidos ao **MUNICÍPIO**, através de emissão e repasse de DAMP.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:** Elegem as partes o foro da Comarca de Santos, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Convênio, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que se possa afigurar.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Colaboração, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Marcela Souza Almeida Amores Umbria, o digitei dato e assino.

Santos, 15/08/2022.

**SELLEY STORINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EMPREENDEDORISMO,  
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

**JOSÉ VIRGÍLIO LEAL DE FIGUEIREDO**  
INSTITUTO ARTE NO DIQUE

Ingrid Amaral de Moraes  
Reg. 33.443-3  
DERAT / GPM

TESTEMUNHA

Ana Karina S. S. Blasco  
Reg. 30.311-5 DERAT / GPM

TESTEMUNHA



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**PROCESSO Nº 28949/2021-81**

## **ANEXO ÚNICO** **Plano de Trabalho**



627<sup>s</sup>

Instituto Arte no Dique  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1349  
Jardim Rádio Clube - Santos,  
São Paulo - CEP: 11088-300  
+55 (13) 3291-9464

## PLANO DE TRABALHO

### DADOS CADASTRAIS

#### ENTIDADE

**Nome :** Instituto Arte no Dique

**Endereço :** Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.349

**Bairro :** Jardim Rádio Clube    **CEP:** 11.088-300

**TEL :** (13) 3291-9464/ 3299-4730

**CNPJ:** 07.269.609.0001-00    **Insc. Municipal :** 169710-8

**Esfera Administrativa :** MUNICIPAL

**Conta corrente para movimentação do Termo de Fomento :**

**Nº Banco** 001-Banco do Brasil    **Agência:** 6698-2    **Conta corrente:** 122.202-3

#### Proponente do Convênio :

**Nome :** José Virgílio Leal de Figueiredo

**Cargo :** Presidente

**Endereço :** Rua Inglaterra , 26 apto 82    **Bairro :** Ponta da praia

**RG:** 2.980.504-04    **SSP/ BA**    **CPF :** 794.722.495 - 15

**Profissão :** Produtor Cultural

## DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Nos últimos 40 anos, a Baixada Santista experimentou rápidas transformações econômicas com a formação de um dos mais importantes pólos industriais, turísticos e portuários do mundo. Criaram-se nessa mesma época, bairros operários ocupados por trabalhadores das indústrias, portos e construções de rodovias; ocupações que cresciam descontroladamente, sem qualquer planejamento urbano e ambiental.

A partir da década de 70, com a crise econômica que atingiu o país, surgiram na periferia das cidades verdadeiros "bolsões de pobreza", ocupando áreas de proteção ambiental especialmente encostas e manguezais. O município de Santos experimentou nesta época um grande inchaço populacional passando sua população de 265 mil habitantes em 1960 para 450 mil habitantes em 1994.

Ao mesmo tempo, o município possui 474 km<sup>2</sup> de território, dos quais 39 km<sup>2</sup> estão na ilha de São Vicente a qual abriga 99% de sua população.

Este aumento vertiginoso da população urbana, somado à sua concentração populacional, criou condições sub-humanas de moradia e exclusão social, concentradas na região Central da cidade (Cortiços), Morros (áreas de risco), Zona Noroeste e Área Continental (área de preservação ambiental).



## DESCRIÇÃO DA ENTIDADE

O Instituto Arte no Dique, organização não governamental, sem fins lucrativos, desenvolve trabalho sociocultural com a população do Dique da Vila Gilda na Zona Noroeste de Santos. Tem como proposta a realização de ações, oficinas e cursos profissionalizantes, regidas pelos princípios da inclusão social, pesquisa e valorização da cultura local, aquisição de conhecimentos específicos do mundo da arte e cultura que possibilitam a ampliação do universo cultural, assim como a descoberta de talentos, saberes e habilidades pessoais que podem ser direcionadas à formação profissional com qualidade, abrindo também perspectivas de sonhar e transformar projetos de vida na direção de um futuro promissor em contraponto à realidade vivida com altos índices de miséria, evasão escolar, desemprego, criminalidade, drogas e violência.

Em novembro de 2002, o projeto foi lançado em parceria com o Grupo Cultural OLODUM da Bahia, Comissão de moradores do Dique da Vila Gilda, Ministério da Cultura, Instituto Elos, conquistando a partir de então, já como ONG autônoma, o apoio de vários setores da sociedade como a Prefeitura Municipal de Santos, através das secretarias de educação e cultura, a COHAB, o Santos Futebol Clube, SESC, SESI e empresas.

O Bairro Rádio Clube, fica na Zona Noroeste do Município de Santos, a região de periferia da cidade é comumente conhecida pelos altos índices de violência, e por uma população que tem em sua maioria migrantes das Regiões Norte e Nordeste de nosso País, que, como mencionado anteriormente, na década de 50/60, vieram

em busca de novas oportunidades de trabalho para oportunizar uma vida nova às famílias, entretanto, foram arrebatados por uma terrível realidade, que as condicionou a assentar-se em favelas e em 3km de palafitas as margens do Rio Bugrê, conhecido pela população como Maré.

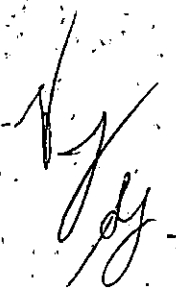
Normalmente estas famílias são caracterizadas por um grande número de moradores em seus lares, com o objetivo de auxiliar nas despesas domésticas, além disso, observa-se o elevado número de filhos, que em sua maioria tem como única distração as ruas, local onde estão à mercê dos problemas comunitários, onde inevitavelmente observam e conseqüentemente aprendem dezenas de formas de sobrevivência e de inversão de valores.

Toda essa problemática agrava-se ainda mais diante de estruturas familiares comprometidas, submetendo estas crianças a presenciarem episódios cotidianos de alcoolismo, drogas e violência doméstica.

Neste círculo vicioso, só a inclusão social através da educação, arte, cultura, empreendedorismo, qualificação profissional e bem estar pode fazer a diferença!

Assim, numa região de alta fragilidade e vulnerabilidade social, nasce um lugar especial, que atende, acolhe, educa e prepara para o mundo!

Nesta linha de pensamento, o Instituto Arte no Dique atende diariamente 300 pessoas (crianças, jovens e adultos) através das oficinas artísticas, culturais, de empreendedorismo e qualificação profissional e 1230 crianças do ensino fundamental I, alunos da rede



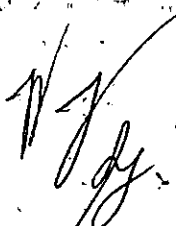
municipal de ensino, através da Jornada Ampliada (UME Pedro Crescenti e UME Maria de Lourdes Borges Bernal - Rádio Clube e Castelo , respectivamente ) , UME Emilia Maria Reis (Híbrida - Vila Belmiro) , UME Carmelita e Núcleo Rebouças , com diversas oficinas, sendo : Música, Dança, meio ambiente, Contação de histórias, Laboratório de saberes, capoeira, taekwondo, esportes, artes visuais, Teatro , entre outras. Buscamos sempre desenvolver ações que oportunizem a estas crianças, novas possibilidades de mundo, de forma a aproximá-los a novos comportamentos e atitudes.

A Gestão do Instituto Arte no Dique, acontece de forma diferenciada à medida que a equipe de oficinairos têm **FORMAÇÃO** em sua área de atuação.

Há de se ressaltar que o espaço é sempre readequado, de acordo com a especificidade de cada oficina.

Buscamos sempre oferecer o melhor para os alunos, com profissionais capacitados e qualificados e ambiente acolhedor, saudável.

Desde 2015, o município de Santos têm instalado em regiões de alta vulnerabilidade social do município, as Vilas Criativas, espaços de promoção de cultura, esporte, lazer e profissionalização, e também demandas específicas como a população 60+ , com o objetivo de inclusão e desenvolvimento das comunidades acolhendo crianças, jovens , adultos e 60+ oferecendo novos conhecimentos e vínculos positivos.

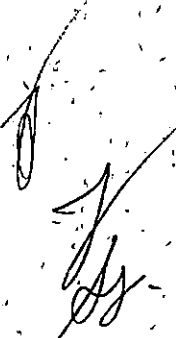


## ➤ DAS METAS

- *Para 2022, a meta de atendimento será de 1.937 alunos (crianças, jovens, adultos e 60+ ) distribuídos entre os seguintes espaços:*

- ❖ Vila criativa /Unidade Vila Nova
- ❖ Vila Criativa Campo Grande - Vida Nova
- ❖ Vila Criativa Encruzilhada Izabel Garcia
- ❖ Vila Criativa Sênior
- ❖ Vila Penha
- ❖ Vila progresso
- ❖ Vila Criativa
- ❖ Vila Criativa da Zona Noroeste

*"Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão" Paulo Freire*





Instituto Arte no Dique  
Av: Brigadeiro Faria  
Lima, 1349  
Jardim Rádio Clube - Santos,  
São Paulo - CEP: 11088-300

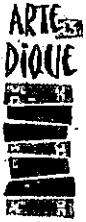
## PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

### RECEITAS

As receitas previstas para o ano de 2022, serão de R\$ 499.230,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta reais), sendo

Por mês:

Mês 1.....	R\$ 41.602,50
Mês 2.....	R\$ 41.602,50
Mês 3.....	R\$ 41.602,50
Mês 4.....	R\$ 41.602,50
Mês 5.....	R\$ 41.602,50
Mês 6.....	R\$ 41.602,50
Mês 7.....	R\$ 41.602,50
Mês 8.....	R\$ 41.602,50
Mês 9.....	R\$ 41.602,50
Mês 10.....	R\$ 41.602,50
Mês 11.....	R\$ 41.602,50
Mês 12.....	R\$ 41.602,50



### 3.2 DESPESAS

a) Salários e Encargos .....	R\$ 336.00,00
b) Gestão administrativa e financeira OSC.....	R\$ 49.924,00
c) Telefone, CPFL, SABESP .....	R\$ 24.000,00
d) Assessoria Jurídica ,assessoria contabil.....	R\$ 16.291,12
e) prestadores de serviços (manutenção, informática) .....	R\$ 14.000,00
f) Material de suporte para as oficinas .....	R\$ 24.000,00
g) Material Didático Pedagógico .....	R\$ 20.014,88
h) Material de Consumo .....	R\$ 15.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 499.230,00</b>



## BLOCO DE ATIVIDADES

### BLOCO "D"

(Os dias e horários das atividades serão estipulados conforme determinação da Administração pública Municipal)

**1-Atividade: Dança Breaking**

Local: Vila Criativa/Unidade Vila Nova

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 2 turmas - 15 alunos por turma

Total de Aulas: 4 aulas semanais

Metas de atendimento: 30 pessoas

Público Alvo (faixa etária): A partir de 10 anos

**2 -Atividade: Dança de Salão**

Local: Vila Criativa/Unidade Vila Nova

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turmas - 20 alunos

Total de Aulas: 4 horas semanais

Metas de atendimento: 20 alunos

Público Alvo (faixa etária): A partir de 15 anos

**3- Atividade: Danças Urbanas**

Local: Vila Criativa/Unidade Vila Nova

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 2 turmas - 15 alunos

Total de Aulas: 4 horas semanais

Metas de atendimento: 30 pessoas

Público Alvo (faixa etária): A partir de 10 anos.

**4 - Atividade: Dança de Salão**

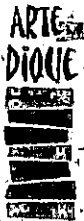
Local: VILA CRIATIVA CAMPO GRANDE -VIDA NOVA

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 3 turmas - 40 alunos por turma

Total de Aulas: 3 aulas semanais

Metas de atendimento: 120 pessoas

By  
J



636

Instituto Arte no Dique  
Av: Brigadeiro Faria Lima, 1349  
Jardim Rádio Clube - Santos,  
São Paulo - CEP: 11088-300  
+55 (13) 3291-9464

**Público Alvo (faixa etária):** A partir de 60 anos

**5- Atividade: Dança de Salão**

**Local:** VILA CRIATIVA ENCRUZILHADA IZABEL GARCIA

**Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas:** 3 turmas - 40 alunos por turma

**Total de Aulas:** 3 aulas semanais

**Metas de atendimento:** 120 pessoas

**Público Alvo (faixa etária):** A partir de 60 anos

**6 - Atividade: Ritmos**

**Local:** Vila Criativa/Unidade Vila Nova

**Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas:** 2 turmas - 15 alunos por turma

**Total de Aulas:** 4 aulas semanais

**Metas de atendimento:** 30 pessoas

**Público Alvo (faixa etária):** A partir de 10 anos

**7 - Atividade: Ritmos**

**Local:** Vila Criativa Sênior

**Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas:** 4 turmas - 40 alunos por turma

**Total de Aulas:** 8 aulas semanais

**Metas de atendimento:** 160 pessoas

**Público Alvo (faixa etária):** A partir de 50 anos

**8 - Atividade: Dança de Salão**

**Local:** Vila Criativa Sênior

**Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas:** 5 turmas - 40 alunos por turma

**Total de Aulas:** 10 aulas semanais

**Metas de atendimento:** 200 pessoas

**Público Alvo (faixa etária):** A partir de 50 anos

**9 - Atividade: Dança de Rua**

**Local:** Vila Penha

**Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas:** 2 turmas com 30 alunos cada turma



637

Instituto Arte no Dique  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1349  
Jardim Rádio Clube - Santos,  
São Paulo - CEP: 11088-300  
+55 (13) 3291-9464

**Total de Aulas por semana: 06**

**Metas de atendimento: 60 alunos mensais**

**Público Alvo (faixa etária): a partir dos 10 anos**

**10 - Atividade: Dança de Rua**

**Local: Vila Progresso**

**Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma de 12 alunos.**

**Total de Aulas por semana: 02**

**Metas de atendimento: 12 alunos mensais.**

**Público Alvo (faixa etária): 07 a 17 anos.**

**11 - Atividade: Ritmix**

**Local: Vila Penha**

**Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 01 turma com 40 alunos**

**Total de Aulas por semana: 02**

**Metas de atendimento: 40 alunos mensais**

**Público Alvo (faixa etária): a partir dos 10 anos**

**12 - Natureza:**

**Atividade: Ritmix**

**Local: Vila Penha**

**Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 02 turmas de 15 alunos cada turma.**

**Total de Aulas por semana: 04**

**Metas de atendimento: 30 alunos mensais**

**Público Alvo (faixa etária): dos 10 aos 59 anos**

**13 - Atividade: Ritmix**

**Local: Vila Progresso**

**Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 02 turmas de 30 alunos cada.**

**Total de Aulas por semana: 04**

**Metas de atendimento: 60 alunos mensais.**

**Público Alvo (faixa etária): 12 a 65 anos.**

**14 - Atividade: Power Dance**

**Local: Vila Criativa**

**Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma de 20 alunos.**

**Total de Aulas por semana: 03**

**Metas de atendimento: 20 alunos mensais.**



638

Instituto Arte no Dique  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1349  
Jardim Rádio Clube - Santos,  
São Paulo - CEP: 11088-300  
+55 (13) 3291-9464

Público Alvo (faixa etária): 16 a 65 anos.

**15 - Atividade: Ritmos Sêniores**

Local: Vila Penha

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 02 turmas com 15 alunos cada turma

Total de Aulas por semana: 04

Metas de atendimento: 30 alunos mensais

Público Alvo (faixa etária): a partir dos 60 anos

**16 - Natureza:**

Atividade: Hip Hop

Local: Vila Progresso

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma de 20 alunos.

Total de Aulas por semana: 03

Metas de atendimento: 20 alunos mensais.

Público Alvo (faixa etária): 07 a 65 anos.

**BLOCO "E"**

**ARTES**

**(OS DIAS E HORÁRIOS DAS ATIVIDADES SERÃO ESTIPULADOS CONFORME DETERMINAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL)**

**1 - Atividade: Percussão**

Local: VILA CRIATIVA CAMPO GRANDE - VILA NOVA

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma - 20 alunos

Total de Aulas: 2 horas semanais

Metas de atendimento: 20 pessoas

Público Alvo (faixa etária): A partir de 60 anos

**2 - Atividade: Percussão**

Local: VILA CRIATIVA ENCRUZILHADA IZABEL GARCIA

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma - 20 alunos

Total de Aulas: 2 horas semanais

Metas de atendimento: 20 pessoas



639

Instituto Arte no Dique  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1349  
Jardim Rádio Clube - Santos,  
São Paulo - CEP: 11088-300  
+55 (13) 3291-9464

**Público Alvo (faixa etária):** A partir de 60 anos

**3 - Atividade: Violão**

**Local:** Vila Progresso

**Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas:** 3 turmas de 12 alunos cada

**Total de Aulas por semana:** 06

**Metas de atendimento:** 36 alunos mensais

**Público Alvo (faixa etária):** 07 a 65 anos

**4 - Natureza: Atividades de destreza musical**

**Atividade:** Violão

**Local:** Vila Criativa/Unidade Vila Nova

**Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas:** 2 turmas - 5 alunos por turma

**Total de Aulas:** 4 horas semanais

**Metas de atendimento:** 10 pessoas

**Público Alvo (faixa etária):** A partir de 8 anos

**5 - Atividade: Violão**

**Local:** Vila Penha

**Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas:** 02 turmas com 11 alunos cada turma

**Total de Aulas por semana:** 04

**Metas de atendimento:** 22 alunos mensais

**Público Alvo (faixa etária):** a partir dos 9 anos

**6 - Atividade: Canto**

**Local:** VILA CRIATIVA CAMPO GRANDE -VIDA NOVA

**Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas:** 1 turma - 30 alunos por turma

**7 - Atividade: Canto**

**Local:** VILA CRIATIVA ENCRUZILHADA IZABEL GARCIA

**Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas:** 1 turma - 30 alunos por turma

**Total de Aulas:** 2 horas semanais

**Metas de atendimento:** 30 pessoas

**Público Alvo (faixa etária):** A partir de 60 anos



Instituto Arte no Dique  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1349  
Jardim Rádio Clube - Santos,  
São Paulo - CEP: 11088-300  
+55 (13) 3291-9464

**8 - Natureza: Atividades de destreza musical**

**Atividade: Banda Marcial**

Local: Vila Criativa/Unidade Vila Nova

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 2 turmas - 15 alunos por turma

Total de Aulas: 6 aulas semanais

Metas de atendimento: 30 pessoas

Público Alvo (faixa etária): A partir de 8 anos

**9 - Atividade: Ballet**

Local: Vila Progresso

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 12 turmas de 10 alunas cada.

Total de Aulas por semana: 30

Metas de atendimento: 120 alunos mensais.

Público Alvo (faixa etária): 06 a 17 anos.

**10 - Atividade: Ballet**

Local: Vila Penha

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 03 turmas com 12 alunos cada turma

Total de Aulas por semana: 06

Metas de atendimento: 36 alunos mensais

Público Alvo (faixa etária): de 05 a 16 anos

**11 - Atividade: Ballet**

Local: Vila Criativa/Unidade Vila Nova

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 4 turmas - 10 alunos por turma

Total de Aulas: 8 horas semanais

Metas de atendimento: 40 alunos

Público Alvo (faixa etária): A partir de 5 anos

**12 - Atividade: Circo**

Local: Vila Progresso

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma de 12 alunos.

Total de Aulas por semana: 02



641

Instituto Arte no Dique  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1349  
Jardim Rádio Clube - Santos,  
São Paulo - CEP: 11088-300  
+55 (13) 3291-9464

Metas de atendimento: 12 alunos mensais.  
Público Alvo (faixa etária): Público livre.

**13 - Atividade: Circo**

Local: Vila Criativa/Unidade Vila Nova

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma - 20 alunos por turma.

Total de Aulas: 6 horas semanais

Metas de atendimento: 20 alunos por turma

Público Alvo (faixa etária): A partir de 8 anos

**14 - Atividade: Teatro**

Local: VILA CRIATIVA CAMPO GRANDE -VIDA NOVA

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma - 25 alunos por turma

Total de Aulas: 2 aulas semanais

Metas de atendimento: 25 pessoas

Público Alvo (faixa etária): A partir de 60 anos

**15 - Atividade: Teatro**

Local: Vila Progresso

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 2 turmas de 12 alunos cada.

Total de Aulas por semana: 07

Metas de atendimento: 24 alunos mensais.

Público Alvo (faixa etária): 07 a 17 anos.

**16 - Atividade: Teatro**

Local: VILA CRIATIVA ENCRUZILHADA IZABEL GARCIA

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma - 25 alunos por turma

Total de Aulas: 2 aulas semanais

Metas de atendimento: 25 pessoas

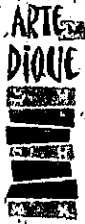
Público Alvo (faixa etária): A partir de 60 anos

**17 - Atividade: Oficina de Artes**

Local: VILA CRIATIVA CAMPO GRANDE -VIDA NOVA

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 2 turmas - 10 alunos por turma

Total de Aulas: 5 aulas semanais



642

Instituto Arte no Dique  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1349  
Jardim Rádio Clube - Santos,  
São Paulo - CEP: 11088-300  
+55 (13) 3291-9464

Metas de atendimento: 20 pessoas  
Público Alvo (faixa etária): A partir de 60 anos

**18 - Atividade: Oficina de Artes**

Local: VILA CRIATIVA ENCRUZILHADA IZABEL GARCIA

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 2 turmas - 10 alunos por turma

Total de Aulas: 5 aulas semanais

Metas de atendimento: 20 pessoas

Público Alvo (faixa etária): A partir de 60 anos

**19 - Atividade: Pintura em tecido**

Local: Vila Progresso

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma de 20 alunos.

Total de Aulas por semana: 03

Metas de atendimento: 20 alunos mensais.

Público Alvo (faixa etária): 16 a 65 anos.

**20 - Atividade: Pintura em Tela**

Local: VILA CRIATIVA ENCRUZILHADA IZABEL GARCIA

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma - 15 alunos

Total de Aulas: 3 aulas semanais

Metas de atendimento: 15 pessoas

Público Alvo (faixa etária): A partir de 60 anos

**21 - Atividade: PINTURA EM TECIDO**

Local: Vila Criativa da Zona NOROESTE

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 2 turmas de 15 alunos

Total de Aulas por semana: 12 horas semanais

Metas de atendimento: 30

Público Alvo (faixa etária): a partir dos 18 anos

**22 - Atividade: Pintura em Tela**

Local: VILA CRIATIVA CAMPO GRANDE -VIDA NOVA

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma - 15 alunos

Total de Aulas: 3 aulas semanais

Metas de atendimento: 15 pessoas

Público Alvo (faixa etária): A partir de 60 anos



**23 - Atividade: Pintura EM TECIDO**

Local: VILA CRIATIVA CAMPO GRANDE -VIDA NOVA

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma - 10 alunos

Total de Aulas: 3 horas semanais

Metas de atendimento: 10 pessoas

Público Alvo (faixa etária): A partir de 60 anos

**24 - Atividade: Pintura EM TECIDO**

Local: VILA CRIATIVA ENCRUZILHADA IZABEL GARCIA

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma - 10 alunos

Total de Aulas: 3 horas semanais

Metas de atendimento: 10 pessoas

Público Alvo (faixa etária): A partir de 60 anos

**25 - Atividade: Desenho e Artes visuais**

Local: Vila Criativa/Unidade Vila Nova

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma - 15 alunos

Total de Aulas: 4 horas semanais

Metas de atendimento: 15 pessoas

Público Alvo (faixa etária): A partir de 8 anos.

**26 - Atividade: Oficina de DJ**

Local: VILA CRIATIVA CAMPO GRANDE - VIDA NOVA

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma - 100 alunos por turma

Total de Aulas: 2 horas semanais

Metas de atendimento: 100 pessoas

Público Alvo (faixa etária): A partir de 60 anos

**27 - Atividade: Oficina de DJ**

Local: VILA CRIATIVA ENCRUZILHADA IZABEL GARCIA

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma - 100 alunos por turma

Total de Aulas: 2 horas semanais

Metas de atendimento: 100 pessoas

Público Alvo (faixa etária): A partir de 60 anos



644

Instituto Arte no Dique  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1349  
Jardim Rádio Clube - Santos,  
São Paulo - CEP: 11088-300  
+55 (13) 3291-9464

**28 - Atividade: Oficina de DJ**

Local: Vila Criativa/Unidade Vila Nova

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma - 50 alunos por turma.

Total de Aulas: 2 horas semanais.

Metas de atendimento: 50 pessoas

Público Alvo (faixa etária): A partir de 60 anos

**29 - Atividade: Oficina de DJ**

Local: Vila Criativa/Unidade Vila Nova

Número de turmas e o número de alunos em cada uma delas: 1 turma - 50 alunos por turma.

Total de Aulas: 2 horas semanais

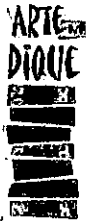
Metas de atendimento: 50 pessoas

Público Alvo (faixa etária): A partir de 60 anos

➤ Quadro do corpo técnico administrativo/financeiro

NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE HABILITAÇÃO
Claudia Maria Ayres Parra/André dos Santos Camara	Gestora/Coordenador geral	Formação Superior Educação Física
Jose Virgilio Leal de Figueredo	Gestão administrativa/financeira	Formação Superior Administração
Felipe Seguro / Marcos Vinicius	Equipe de audio visual	Formação Superior
Oficineiros	Vila criativa /Unidade Vila Nova Vila Criativa Campo Grande - Vida Nova Vila Criativa Encruzilhada Izabel Garcia Vila Criativa Sênior Vila Penha Vila progresso Vila Criativa	Qualificação especifica na oficina que será desenvolvida

8  
dy  
J



646

Instituto Arte no Dique  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1349  
Jardim Rádio Clube - Santos,  
São Paulo - CEP: 11088-300  
+55 (13) 3291-9464

	Vila Criativa da Zona Noroeste	
--	-----------------------------------	--

*[Handwritten signature]*

- ❖ O plano de trabalho de 2022 será conduzido na observância dos resultados e no empenho da eficiência no cumprimento das atividades propostas e do interesse dos alunos, da presença e frequência dos mesmos, os quais mostra caminhos que muitas vezes não vemos no início desta jornada.
- ❖ As ações serão registradas periodicamente, verificando a presença dos alunos, as atividades que estão sendo desenvolvidas, o interesse nas inscrições das oficinas e o envolvimento dos alunos na temática trabalhada.
- ❖ Contamos com as reuniões de equipe e com alunos e os pais, para reformulação ou re colocação das variantes que fogem ao objetivo que propomos no planejamento
- Souza, Sandra Zátia Lean de, Revisando a Teoria da Avaliação da Aprendizagem. Avaliação do rendimento escolar. Papyrus, 1991.

  
JOSÉ VIRGÍLIO LEAL DE FIGUEIREDO

PRESIDENTE





# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SANTOS

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** INSTITUTO ARTE NO DIQUE

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):** 03 /2022 - SEECTUR

**OBJETO:** Conjugação de esforços dos partícipes voltados à execução de projetos dos Blocos D - Danças, e E - Artes.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 499.230,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta reais).

**EXERCÍCIO (1):** 2022.

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)**

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES** de que:

**a)** o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

**b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões; mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

**c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

**d)** as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

**a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

**b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 15/08/2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

**Nome:** ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

**Cargo:** Prefeito Municipal de Santos

**CPF:** 108.436.928-12



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome:** JOSÉ VIRGÍLIO LEAL DE FIGUEIREDO  
**Cargo:** Presidente do INSTITUTO ARTE NO DIQUE  
**CPF:** 794.722.495-15

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** SELLEY STORINO  
**Cargo:** Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.  
**CPF:** 199.402.418-60

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome:** JOSÉ VIRGÍLIO LEAL DE FIGUEIREDO  
**Cargo:** Presidente do INSTITUTO ARTE NO DIQUE  
**CPF:** 794.722.495-15

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

- 
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
  - (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE SANTOS.  
**CNPJ Nº:** 58.200.015/0001-83

**COLABORADORA:** INSTITUTO ARTE NO DIQUE  
**CNPJ Nº:** 07.269.609/0001-00

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº Nº:** 03 /2022 - SEECTUR.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022.

**VIGÊNCIA:** 12.(doze) meses a partir da data de assinatura.

**OBJETO:** Conjugação de esforços dos partícipes voltados à execução de projetos dos Blocos D - Danças, e E - Artes.

**VALOR TOTAL:** R\$ 499.230,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo, arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 15/08/2022.

**SELLEY STORINO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO,**  
**ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**

selleystorino@santos.sp.gov.br  
systorino@gmail.com